



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 01/2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de “**PESAR**” pelo falecimento do Senhor Manoel Dias da Silva,

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 03 de Fevereiro de 2025.

Marcos Vinicius Elias de Jesus
MARCOS VINICIUS ELIAS DE JESUS
VEREADOR - AUTOR

APPROVADO
03/02/2025
[Signature]

LIDO EM SESSÃO DE
03/02/2025
[Signature]